

Lei nº 90

Ata cedi

to suplementar

for

Lei nº 90

O povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a dispender a importância de R\$...

4.000,00 (quatro mil cruzeiros) para terminar a reforma da estrada da Penha no Bairro do Brejão.

Art. 2º - Fica aberto, no corrente exercício o crédito suplementar de CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para atender as despesas autorizadas no art. 1º.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 14 de Setembro de 1949

Horácio Capistrano de Alckemim
Prefeito Municipal

Antônio Americo Junqueira - Secretário
